



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____172_____/92.

Declara a utilidade pública do Clube
Atlético Pindense.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

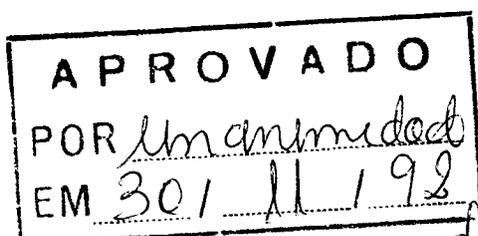
Artigo 1º- Fica declarada a utilidade pública do CLUBE ATLETICO PINDENSE, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade na área esportiva.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "DR.Francisco Romano de Oliveira",
30 de novembro de 1992;

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO

JUSTIFICATIVA: O Clube Atlético Pindense é um dos mais tradicionais clubes esportivo e recreativo de nossa cidade. Sempre participou dos festejos carnavalescos, conquistando muitos títulos. Também na área esportiva, sempre teve sua participação destacada, pela garra de seus atletas e associados. Para que seja declarado de utilidade pública, juntamos a documentação exigida pela Lei Municipal nº 1860/83.



O AUTOR

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefone: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162